

Despesas com Pessoal Ativo.....	1.800.000,00
Contribuição Previdenciária Patronal.....	260.000,00
Inativos e Pensionistas.....	270.000,00
Outras Desp. com Pessoal – Terceirização de Servidores (art. 18, §1º, LRF)	148.000,00

* considere que todas as despesas tenham sido empenhadas e liquidadas em 2021.

De acordo com as informações apresentadas:

- a) Apresente o valor da Despesa Total com Pessoal do Estado de Sacramento em 2021, conforme os critérios estabelecidos pela LRF;
- b) Apure o percentual da Despesa Total com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida do Estado, comparando com o limite total estabelecido pela LRF. Feito isso, conclua se o Estado de Sacramento está no limite de alerta, no limite prudencial ou ultrapassou o limite total de gastos com pessoal;
- c) Com base no percentual verificado em "b", cite duas medidas preventivas ou vedações impostas pela LRF ao Poder que tiver incorrido no excesso.

R.: a) A Despesa Total com Pessoal do Estado de Sacramento em 2021 equivale ao somatório de todas as despesas apresentadas (2.478.000,00), de acordo com o art. 18, caput e § único da LRF (não há deduções/exclusões).
 b) 2.478.000,00/4.200.000,00 equivale a 59% da RCL, o que coloca o Estado dentro do limite prudencial de gastos com pessoal, uma vez que está acima de 95% do limite total de 60% (ou seja, está acima de 57% da RCL).
 c) O art. 22, § único da LRF, estabelece que se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite, é vedado ao Poder que houver incorrido no excesso: a) criar cargo, emprego ou função; b) alterar estrutura de carreira que implique aumento de despesa; c) conceder aumento ou reajuste (há exceções); d) prover cargo público ou admitir pessoal (há exceções); e e) contratar horas extras (há exceções).

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS		
Item	Fatores e requisitos para pontuação	Pontos
1. Conhecimento técnico-científico sobre a matéria:	Quanto ao item "a", que equivale a 2 pontos, deverá constar expressamente o valor de 2.478.000,00 (somatório de todas as despesas apresentadas – não há nenhuma dedução). Quanto ao item "b", que equivale a 1,5 ponto, o candidato deverá citar que o percentual da DTP sobre a RCL é de 59% e o Estado encontra-se na faixa de limite prudencial (acima de 95% do limite total de 60% da RCL). O item "c" equivale a 0,5 ponto, bastando ao candidato citar duas das cinco vedações constantes do art. 22, § único da LRF. Nas vedações onde há exceções, se citadas, basta mencionar que elas existem, caso contrário haverá desconto de 0,25 ponto.	0,00 a 4,00
2. Atendimento ao tema proposto:	O candidato que citar a LRF e atender aos comandos requeridos não terá nota descontada nesse aspecto (não é necessário citar artigos e parágrafos específicos). No item "c", a citação de apenas uma medida preventiva acarretará desconto por fuga ao tema de 0,25 ponto.	0,00 a 2,00
3. Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto:	Argumentação excelente [1,5 a 2,00]; Mediana [1,00 a 1,40] e; Ruim [0,50 a 0,90].	De 0,00 a 2,00 pontos
4. Utilização adequada da Língua Portuguesa:	[-0,10] para cada erro gramatical (limitado a [-1,00]); portanto, se a resposta ultrapassar 10 erros gramaticais, não haverá mais descontos; Até [-0,35] para o desrespeito às margens; Até [-0,35] para a incorreta constituição de parágrafos, inclusive quanto à estruturação dos períodos no interior destes; Até [-0,30] para ilegibilidades.	De 0,00 a 2,00 pontos

EDITAL n. 24/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Tornar sem efeito, a divulgação do nome do candidato Hilton Cezar Nogueira Lemos, inscrição 7270000210, cargo/área Auditor do Estado- Corregedoria, constante no Anexo Único ao Edital 20/22 – SAD/CGE, de 30 de maio de 2022, por ter sido publicada indevidamente.

2. Incluir o nome do candidato João Otávio Guimarães Becker, inscrição 7270001587, cargo/área Auditor do Estado- Corregedoria, na relação dos candidatos considerados ausentes na Fase II - Prova Escrita Discursiva, constante no anexo Único ao Edital 20/22 – SAD/CGE, de 30 de maio de 2022.

3. Tornar sem efeito, a convocação do candidato João Otávio Guimarães Becker, inscrição 7270001587, cargo/área Auditor do Estado- Corregedoria, realizada por meio dos Editais de n. 17/2022 – SAD/CGE, de 5 de maio de 2022, n. 21/2022 – SAD/CGE, de 30 de maio de 2022 e n. 22/2022 – SAD/CGE, de 2 de junho de 2022, por ter sido publicada indevidamente.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

EDITAL n. 25/2022 – SAD/CGE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Incluir o candidato Hilton Cezar Nogueira Lemos, inscrição 7270000210, cargo/área Auditor do Estado- Corregedoria, nas convocações realizadas por meio dos Editais de n. 17/2022 – SAD/CGE, de 5 de maio de 2022, n. 19/2022 – SAD/CGE, de 13 de maio de 2022, n. 21/2022 – SAD/CGE, de 30 de maio de 2022 e n. 22/2022 – SAD/CGE, de 2 de junho de 2022, conforme constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 25/2022 – SAD/CGE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA II- AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA FASE III- EXAME DE SAÚDE, ANTROPOMÉTRICO E CLÍNICO

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Endereço: Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1506
Bairro: São Bento
Cidade: Campo Grande
Horário fechamento dos portões: 8 horas (período matutino)

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	DATA/HORA
Hilton Cezar Nogueira Lemos	7270000210	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00

DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA II DA ENTREVISTA PESSOAL DA FASE V- INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Endereço: Avenida Rodolfo José Pinho, n. 1506
Bairro: São Bento
Cidade: Campo Grande
Horário fechamento dos portões: 8 horas (período matutino)

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/ÁREA	DATA/HORA
Hilton Cezar Nogueira Lemos	7270000210	Auditor Do Estado - Corregedoria	09/06/2022 08:00